

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003-2024 – Processo 14-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **ODACIR BORGES CECCON 62916289020** - CNPJ 11.795.361/0001-98, para confecção de vestido e acessórios (coroa, faixa, sapato, blusa social e brinco) para Rainha da Terceira Idade do Município, pelo valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 25-2024.

Ibirubá - RS, 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito